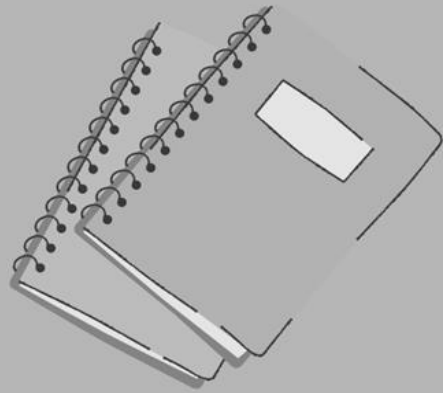


Núcleo da

JUVENTUDE



GUIA DO ESTUDANTE



COLÉGIO
JOÃO XXIII



EQUIPE TÉCNICA

Direção Pedagógica:

Márcia Elisa Valiati
Rosane Dias Rodriguez

Psicólogo Institucional:

Cristiano Hamann

Coordenação Administrativo-Pedagógica:

Rosa Maria Limongi Ely

Coordenação Pedagógica:

6° ao 9° ano: Ianne Ely Godoi Vieira
Ensino Médio: Mariana Pires de Brito

Orientação Educacional:

6° ao 8° ano: Fabiana Catalani Lisboa
9° ano e Ensino Médio: Letícia Araujo Machado de Gonçalves

Psicólogo Escolar:

Lucas Antunes Machado



HORÁRIO ESCOLAR

Ano/série	Turno Manhã	Turno Tarde
6° ano	7h40min às 12h20min	Segunda-feira, das 13h20min às 15h50min – início em 04/04
7° ano	7h40min às 12h20min	Quinta-feira, das 13h20min às 15h50min – início em 07/04
8° ano	7h40min às 12h20min	Quinta-feira, das 13h20min às 15h50min – início em 07/04
9° ano	7h40min às 12h20min	Terça-feira, das 13h20min às 15h50min – início em 05/04
1ª série	7h40min às 12h20min	<u>Segunda-feira</u> , das 13h20min às 15h50min <u>Quarta-feira</u> , das 13h20min às 15h
2ª série	<u>Segunda e Terça-feira</u> : 7h40min às 13h10min <u>Quarta, quinta e sexta-feira</u> : 7h40min às 12h20min	<u>Quarta-feira</u> , das 13h20min às 15h50min
3ª série	<u>Segunda a quinta-feira</u> : 7h40min às 12h20min <u>Sexta-feira</u> : 7h40min às 13h10min	<u>Terça-feira</u> , das 13h20min às 16h50min



HORÁRIO ESCOLAR

Início do turno

6º ano: 1º semestre - os estudantes atrasados deverão dirigir-se à Secretaria do Núcleo da Juventude para registro e serão encaminhados para aula, pelo(a) auxiliar volante, com autorização específica em mãos para apresentação ao professor(a). **2º semestre** – a mesma regra do 7º ano em diante.

7º ano ao Ensino Médio: os estudantes atrasados deverão dirigir-se à Secretaria do Núcleo da Juventude para registro e aguardar na sala de estar do corredor dos armários. A tolerância será de 15 min de atraso. O(A) auxiliar volante do Núcleo da Juventude encaminhará os estudantes com autorização específica em mãos para apresentação ao docente. Após esse horário os estudantes entrarão somente no próximo período.

Entre períodos

6º ano ao Ensino Médio: os estudantes poderão entrar na sala de aula somente com autorização escrita da Secretaria do Núcleo da Juventude.

Acompanhamento da frequência escolar

- ➔ Os docentes registram a frequência dos estudantes no Sistema Perseus para documentação legal e acompanhamento das famílias.
- ➔ Os estudantes que preocupam em relação à frequência terão um registro no sistema Perseus, indicando a importância de um acompanhamento diferenciado por parte da família.

Solicitação da família para saída mais cedo das aulas

➔ Para saída mais cedo da Escola, os estudantes deverão dirigir-se à Secretaria do Núcleo da Juventude para verificação de registro, por meio de liberação e/ou contato telefônico feito pela Escola ou pela família para o celular da Secretaria do Núcleo da Juventude. Quando liberado, o estudante recebe autorização específica em mãos para entregar na Portaria da Escola.

➔ A retirada de estudantes por terceiros deverá ser feita mediante autorização dos responsáveis junto à Secretária do Núcleo da Juventude.



UNIFORME

➔ A exigência do uso do uniforme, parte superior (camiseta, moletom e casacos da Escola), será obrigatória até o final do ano letivo do 6º ao 8º ano.

➔ O 9º ano terá exigência do uso do uniforme, parte superior (camiseta, moletom e casacos da Escola), em saídas de campo e atividades especiais da Escola. Nas atividades cotidianas o uso é facultativo.

➔ Nas aulas de Educação Física, o uso da vestimenta adequada é obrigatório. Estudantes sem a vestimenta adequada não fazem a aula, mas dela participam como assistentes.



AGENDA ESCOLAR E COMUNICADOS

- ➔ A Escola terá uma agenda impressa para 6º e 7º anos.
- ➔ Nos demais anos/séries indicamos a utilização de planner ou de outros instrumentos que facilitem a organização do estudante.
- ➔ Todas as turmas usarão a agenda virtual do João 24 horas¹ como meio de organização das atividades: agendamento de provas, trabalhos, entregas de atividades, materiais necessários para as aulas, entre outros.
- ➔ Os estudantes poderão acompanhar notícias e comunicados por meio dos murais na sala de aula, nos espaços externos da Escola e no mural virtual do João 24h.
- ➔ A comunicação que impulsiona o elo fundamental entre família e Escola se dará por meio de:
 - calendário anual/mensal;
 - bilhetes e cartas informativas no WhatsApp da turma e/ou site da Escola;
 - murais da Escola;
 - João 24 horas, por meio do acesso do estudante para acompanhamento da agenda da turma;
 - registros no Sistema Perseus² para acompanhamento individualizado por parte da família aos seus(suas) filhos(as) nos seguintes aspectos: frequência, entrega de trabalhos e atividades avaliativas, materiais necessários para o desenvolvimento das aulas, atitudes adequadas para o desenvolvimento das aulas, processo de aprendizagem, entre outros tópicos;
 - agendamento de entrevista de acompanhamento com Tutores e/ou Equipe Técnica;
 - canais institucionais de comunicação:

- Secretaria do Núcleo da Juventude – canal de comunicação para questões do cotidiano e agendamento com tutores/as e Equipe Técnica: secretarianucleodajuventude@joaoxxiii.com – (51) 99704 5071
- Secretaria Escolar – dúvidas e esclarecimentos com a Equipe Técnica após o envio de comunicados institucionais, documentação escolar, Sistema Perseus (informações sobre avaliação, acesso, acompanhamento, tutoriais): secretariaescolar@joaoxxiii.com – (51) 99859 0391
- Coordenação de Turno – envio de atestados e justificativas de faltas nas aulas e atividades avaliativas, através do e-mail: cristina.mello@joaoxxiii.com

➔ **Medicação** – Só acontecerá mediante autorização das famílias e com prescrição médica (por escrito). Em casos de urgências médicas, a Escola mantém convênio com a Transul Emergências Médicas.

➔ **Eventos e Saídas de Campo** – Serão comunicados às famílias com antecedência. O pagamento dessas atividades será realizado via doc, com exceção de saídas de campo com pernoite.

¹ João 24 horas - A Escola faz uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem intitulado João 24 horas.

² Sistema Perseus – A Escola faz uso de Sistema Acadêmico para acompanhamento, registros e documentação dos estudantes. Estudantes e Famílias do NJ terão acesso para acompanhamento.



AUSÊNCIA DE ALUNOS ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

- Em caso de doenças infectocontagiosas, o retorno do(da) estudante deverá ocorrer mediante atestado médico, tendo cumprido o afastamento previsto.
- Atestados médicos deverão ser entregues no prazo de até 72 horas após o retorno do(da) estudante à Escola.
- Justificativa de ausência em atividades avaliativas: As famílias deverão encaminhar e-mail para a Coordenação de Turno do Núcleo da Juventude (crisrina.mello@joaoxxiii.com).

Assunto: Justificativa de ausência em atividades avaliativas – estudante e turma

Texto: Apresentando as razões que justificam a ausência de forma detalhada para apreciação da Equipe Técnica.

- A família terá o retorno do aceite da justificativa e do formato para a realização da atividade. Caso a justificativa não seja aceita, este instrumento de avaliação não será considerado na composição da média semestral.
- O estudante que estiver impossibilitado de realizar aulas de Educação Física deverá apresentar ou enviar por e-mail o atestado médico à Secretaria do Núcleo da Juventude.
- Em caso de previsão de afastamento do estudante por vários dias, a família deverá encaminhar e-mail para a Coordenação de Turno do Núcleo da Juventude (crisrina.mello@joaoxxiii.com), justificando o motivo da ausência. Os materiais das aulas serão disponibilizados aos estudantes, impressos ou no João 24h.



ATIVIDADES E TEMAS

- Para aceite de atividades fora do prazo estabelecido, cada estudante deverá preencher formulário específico, justificando a não entrega e apresentando uma proposta de retomada da atividade para apreciação dos(as) professores(as) e Equipe Técnica, se necessário. O formulário será entregue pelo/a Professor/a ou retirado na Secretaria do Núcleo para preenchimento e entrega aos professores. O estudante terá o retorno do aceite e do formato para a realização da atividade pelo/a Professor/a.
- Os temas de casa são parte fundamental do processo de aprendizagem e são de responsabilidade do(da) estudante. O professor corrigirá os temas em sala de aula, a partir de diferentes estratégias que visem ao desenvolvimento da autonomia. Para estudantes que não realizarem os temas de casa, de forma recorrente, será registrado no Sistema Perseus para acompanhamento das famílias.
- Em caso de materiais como temas, trabalhos e pesquisas entregues fora do prazo e/ou que não atendem os critérios estabelecidos, poderá ser indicado ao estudante a refeitura e estabelecido um novo prazo de entrega a partir da avaliação dos professores.
- Provas e trabalhos serão corrigidos, avaliados e devolvidos pelos professores no prazo de, no máximo, 15 dias consecutivos.
- A Equipe de Docentes e a Orientação Educacional terão um trabalho contínuo e atento envolvendo a importância da autoria nas produções e da citação, com devidas fontes, em pesquisas.



DATAS DE PROVAS, TRABALHOS, PESQUISAS, ENTRE OUTROS

- Será de responsabilidade do(da) estudante a anotação de datas e conteúdo de provas e trabalhos na agenda escolar, planner e/ou calendário virtual, a partir da mediação e orientação docente.
- Para as provas, os professores trabalharão previamente roteiros com os tópicos que serão abordados, orientando sobre materiais de estudo.



ESTUDANTES QUE APRESENTAREM ATITUDES INADEQUADAS

- A mediação será feita pelos responsáveis que estão trabalhando junto aos jovens na sala de aula ou em outros espaços e momentos da rotina, docentes e/ou equipe de apoio pedagógica, auxiliando o estudante na retomada de suas atitudes.
- Os estudantes que não cumprirem o código de convivência poderão ser encaminhados para a coordenação de turno e/ou Equipe Técnica para conversa e registro da situação ocorrida e ficarão neste período em outro local realizando uma tarefa combinada com o(a) professor(a). As famílias serão comunicadas por meio de registro no Sistema Perseus e formulário impresso, que deverá ser assinado e devolvido no dia seguinte à Secretaria do Núcleo da Juventude.



USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E CELULARES

- Utilizar equipamentos eletrônicos, como celular, máquina fotográfica, filmadora, reprodutores de música e jogos, durante as atividades escolares somente será aceito como ferramenta pedagógica e/ou em situações específicas combinadas com o professor.



CARTEIRINHA DA BIBLIOTECA

- Todos os estudantes deverão ter a carteirinha. Para estudantes novos, deve ser solicitada na Biblioteca.
- Os estudantes deverão trazer diariamente à Escola sua carteirinha para empréstimos na Biblioteca e para utilização como identificação em outras situações do cotidiano.
- O empréstimo de material esportivo somente será realizado mediante apresentação da carteirinha da Biblioteca.



ESTUDANTES DO COLÉGIO JOÃO XXIII



NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

- As normas do Código de Convivência regem a convivência escolar no Colégio João XXIII.
- O não cumprimento do Código de Convivência acarretará a aplicação de medidas socioeducativas nele descritas.
- A medida pedagógica socioeducativa descrita no Código de Convivência levará em consideração a faixa etária, as circunstâncias e a gravidade do ato praticado.
- O processo educativo contempla uma hierarquização de medidas pedagógicas socioeducativas, incluindo aconselhamento, advertência e suspensão.
- O Código de Convivência elaborado por representantes de famílias, estudantes e profissionais da comunidade escolar, está incluído no Plano Global.

DOS DIREITOS

São direitos do corpo discente, além de outros que decorram da lei ou de outras normas criadas pelas instâncias diretivas ou deliberativas do Colégio:

- Conhecer o presente Regimento Escolar, o Projeto Político-Pedagógico e o Código de Convivência e solicitar informações sobre eles;
- Receber educação inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, livres de preconceitos de origem, nacionalidade, etnia, raça, sexo, gênero, orientação sexual, deficiências, cor, idade, condição social, convicção religiosa ou filosófica, e quaisquer outras formas de discriminação, capaz de contribuir para a formação do estudante cidadão consciente e atuante na comunidade em que vive;
- Utilizar as dependências do Colégio respeitando as normas de utilização de cada ambiente, conforme regras de funcionamento da Instituição, para que todas as pessoas possam bem usufruir dos espaços;
- Participar do Grêmio Estudantil e do Conselho de Alunos, garantido o direito de votar e ser votado, propiciando o exercício da participação democrática e o protagonismo de estudantes;

RODA DE DEBATES
DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Sala 1	Mulheres nos esportes e nos games
sala 2	Sexualização dos corpos femininos
sala 3	Mulheres históricas
sala 4	Feminismos: recortes de classe e raça
sala 5	Machismo estrutural

SAVE THE DATE

chapa 2021

APRESENTAÇÃO DA CHAPA

9º ano ao 3º ano do E.M. - Quarta-feira (24/03) às 12h00

6º ano ao 8º ano: Segunda-feira (29/03) às 8h00

Fonte: Divulgação GEJ - 2021

- V. Ser escutado em suas reivindicações e sugestões, garantida a livre manifestação de pensamentos e expressões, numa relação dialógica respeitosa, observados os princípios do Colégio;
- VI. Receber atendimento em todos os serviços oferecidos pelo Colégio;
- VII. Ser acompanhado pelos profissionais do Colégio, com vista ao melhor aproveitamento e adequação aos processos de aprendizagem e ensino, bem como na sua formação humana;
- VIII. Receber apoio educacional especializado por meio de intervenções e de tecnologia assistiva que garantam aos estudantes público-alvo da educação especial avanços em seu processo de aprendizagem e assegurem os direitos previstos na legislação inclusiva;
- IX. Conhecer previamente as concepções pedagógicas, os processos educacionais e os critérios avaliativos, bem como solicitar informações sobre eles;
- X. Receber as atividades escolares corrigidas e avaliadas no prazo estabelecido, de no máximo 15 dias consecutivos;
- XI. Justificar faltas no prazo de 72 horas úteis a partir de seu retorno à Escola, as quais deverão ser entregues ao Coordenador de Turno e analisadas pela Equipe Técnica, sendo que eventual impossibilidade de cumprimento do prazo previsto poderá ser analisada pela Equipe Técnica.

DOS DEVERES

- I. Participar das atividades do Colégio, vivenciando as oportunidades oferecidas para desenvolver a responsabilidade e integrar-se à vida comunitária, com atitudes de solidariedade, reciprocidade, cooperação, respeito e valorização dos demais, de forma a promover o bem-estar do grupo;
- II. Ser assíduo e pontual;
- III. Comprometer-se com o processo de aprendizagem e ensino, informando-se sobre as atividades propostas, respeitando prazos e demais orientações dos professores. Em caso de ausência às atividades escolares, é responsabilidade das famílias e do discente buscar informações e possíveis obrigações a cumprir, com o apoio escolar;
- IV. Trazer todo o material escolar necessário para as atividades diárias, garantindo condições para um bom desenvolvimento das aulas;
- V. Utilizar de forma adequada o material escolar, cuidar e manter o asseio pessoal e da vestimenta com que comparece à Escola e apresentar-se devidamente uniformizado conforme Regras Gerais de Funcionamento do Colégio;
- VI. Cuidar e desfrutar do ambiente escolar de modo sustentável, zelando pela sua conservação, organização e asseio;
- VII. Zelar pela conservação do patrimônio escolar, sendo sua a responsabilidade de indenizar pelo prejuízo de danos materiais causados ao Colégio ou a objetos de propriedade de colegas e profissionais;



Fonte: Projeto de Retorno Pandemia - 2020

VIII. Colaborar com a conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo o material de uso coletivo, bem como com a manutenção da limpeza de todas as dependências do Colégio;

IX. Permanecer no ambiente escolar durante os turnos de estudo, comprometendo-se com as atividades educativas propostas;

X. Responsabilizar-se pela entrega de ficha informativa preenchida e atualizada;

XI. Tratar com respeito os(as) professores(as), os demais profissionais do Colégio, os(as) colegas e toda comunidade escolar;

XII. Colaborar com os(as) colegas representantes de turma na tarefa de promover a interação e a convivência harmônica nos ambientes de estudo;

XIII. Respeitar a Instituição, zelando pela imagem do Colégio, dos(as) professores(as), dos demais profissionais, dos(as) colegas e de toda a comunidade escolar;

XIV. Fazer uso responsável das ferramentas que a internet oferece, sendo respeitoso nas mídias digitais, comprometendo-se com atitudes livres de preconceitos de origem, nacionalidade,

etnia, raça, sexo, gênero, orientação sexual, deficiências, cor, idade, condição social, convicção religiosa ou filosófica, e quaisquer outras formas de discriminação;

XV. Comprometer-se com o bem comum e tornar-se atuante em combater práticas de violência de todas as formas, promovendo uma realidade de paz no ambiente escolar;

XVI. Comprometer-se com as práticas inclusivas explicitadas na Proposta Político Pedagógica e previstas no Regimento Escolar.

Ao aluno não é permitido:

I. Preconceitos de origem, nacionalidade, etnia, raça, sexo, gênero, orientação sexual, deficiências, cor, idade, condição social, convicção religiosa ou filosófica, e quaisquer outras formas de discriminação;

II. Desrespeitar os(as) professores(as), os demais profissionais do Colégio, os(as) colegas e toda comunidade escolar;

III. Utilizar meios fraudulentos na realização de provas, trabalhos ou documentos escolares;

IV. Ausentar-se do Colégio, das aulas e das atividades escolares sem a devida permissão;



Fonte: Site da Escola – 2021
<https://joaoxxiii.com/escola-antirracista-propoe-formacao-aos-profissionais-do-joao-xxiii/>

- V. Fazer comércio nas dependências do Colégio, salvo daqueles produtos relacionados a trabalhos e projetos inseridos no planejamento pedagógico;
- VI. Fazer uso de materiais esportivos, nas dependências do Colégio, em lugares não adequados à prática esportiva, sem a devida autorização das coordenações ou professores(as);
- VII. Lanchar durante as aulas, exceto quando houver autorização para isso;
- VIII. Utilizar equipamentos eletrônicos, como celular, máquina fotográfica, filmadora, reprodutores de música e jogos, durante as atividades escolares, exceto como ferramenta pedagógica quando autorizado pelo(a) professor(a);
- IX. Causar danos ao patrimônio escolar ou a objetos de propriedade de colegas e profissionais do Colégio;
- X. Promover campanha partidária nas dependências do Colégio;
- XI. Incentivar e/ou praticar bullying na convivência entre os(as) colegas, na condição de idealizador ou expectador;
- XII. Promover nas redes sociais cyberbullying contra colegas, profissionais do Colégio e demais integrantes da comunidade escolar;
- XIII. Utilizar imagens e vídeos de colegas e demais integrantes da comunidade escolar, para fins que não sejam educativos, sem a devida autorização dos(as) colegas, profissionais do Colégio e demais integrantes da comunidade escolar;
- XIV. Provocar ou forçar contato físico inapropriado ou não desejado em colegas, profissionais do Colégio e demais integrantes da comunidade escolar;
- XV. Agredir de forma física e/ou verbal os(as) colegas, profissionais do Colégio e demais integrantes da comunidade escolar nas dependências do Colégio, bem como em atividades escolares externas;
- XVI. Apropriar-se de objetos que pertencem a outra pessoa sem a devida autorização ou sob ameaça;
- XVII. Portar ou fazer uso de quaisquer objetos que ameacem sua própria integridade física ou de terceiros;
- XVIII. Estimular ou envolver-se em brigas, bem como manifestar conduta agressiva ou promover ações que impliquem risco a qualquer membro da comunidade escolar;
- XIX. Praticar ou incentivar atos de violência;
- XX. Trazer brinquedos, objetos, vestir roupas e/ou portar acessórios que façam apologia à violência;
- XXI. Fazer apologia ao uso de drogas;
- XXII. Usar, portar ou promover o uso de quaisquer tipos de drogas lícitas (álcool e tabaco) ou ilícitas na Escola ou em suas imediações.

Fonte: Regimento Escolar – Vigente a partir de 2022 & Código de Convivência (em processo de revisão)



ELOS QUE
FORTALECEM
EXPERIÊNCIAS QUE
TRANSFORMAM